



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 10/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação tomada na Reunião Extraordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO os termos do inciso V do Art. 8º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016;

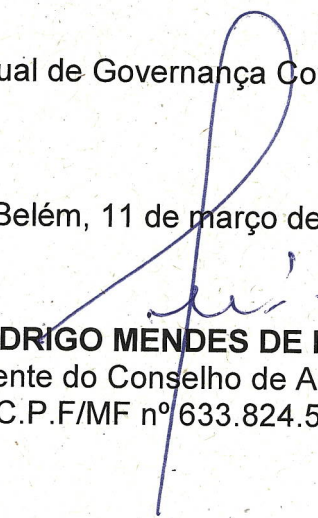
CONSIDERANDO os termos da CI/SURISC nº 03/2019, de 07/03/2019;

POR MAIORIA

DELIBER A:

E subscreve Carta Anual de Governança Corporativa da CDP - Exercício de 2018.

Belém, 11 de março de 2019.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração
C.P.F/MF nº 633.824.582-68